



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.861/2025**

**: "ALTERA O ANEXO II, DA LEI Nº 787, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.002, QUAL DISPÕE SOBRE OS CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO ARENÁPOLIS - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Exmo. Sr., **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do município de Arenópolis - MT, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** -Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal nº 787, de 27 de fevereiro de 2.002, passando a vigorar com a seguinte redação:

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
01	Sec. de Administração	DAS - 1	CÂMARA
01	Sec. de Fazenda	DAS - 1	CÂMARA
01	Sec. de Educação	DAS - 1	CÂMARA
01	Sec. de Saúde	DAS - 1	CÂMARA
01	Sec. de Ação Social	DAS - 1	CÂMARA
01	Sec. de Agricultura E Meio Ambiente	DAS - 1	CÂMARA
01	Sec. de Transporte Obras e Serviços Públicos	DAS - 1	CÂMARA
01	Sec. de Convênios, Licitação e Contratos	DAS - 1	CÂMARA
01	Sec. de Esporte, Cultura, Desporto e Lazer	DAS - 1	CÂMARA
01	Controlador Geral	DAS - 2	8.010,49
01	Chefe de Gabinete	DAS - 2	8.010,49



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



01	Assessor de Compras e Planejamento	DAS - 2	8.010,49
01	Assessor Jurídico	DAS - 2	8.010,49
01	Pregoeiro	DAS - 2	8.010,49
01	Assistente Financeiro Administrativo	DAS - 3	6.000,00
01	Sec. Adjunta de Transporte	DAS - 3	6.000,00
01	Sec. Adjunto de Saúde	DAS - 3	6.000,00
01	Sec. Adjunto de Assistência Social	DAS - 3	6.000,00
01	Assessoria de Cultura e Mídias Sociais	DAS - 3	6.000,00
01	Orientador Acadêmico UAB		5.003,98
05	Diretor de Escola	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. de Recursos Humanos	DAS - 4	3.047,28
02	Coord. Compras e Almoxarifado	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. de Identificação	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. de Orçamento e Contab.	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. de Tributação e Fiscaliz.	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. Finan. e Exec. Orçament.	DAS - 4	3.047,28
07	Coord. Pedagógico	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. Esporte E Lazer	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. de Cultura	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. da Alimentação Escolar	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. de Saúde	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. de Vigilân. Epidemiológica	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. de Vigilância Sanitária	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. de Programas Especiais	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. Programa da Saúde da Família Psf	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. Fisioterapia	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. de Laboratório	DAS - 4	3.047,28



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

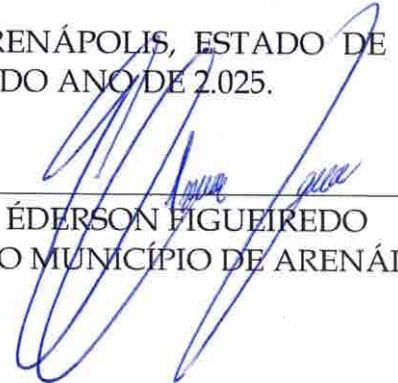
CNPJ: 24.977.654/0001-38



02	Coord. de Programas E Serviços Sociais	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. Agropecuário	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. de Meio Ambiente	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. de Assuntos Fundiários	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. de Transporte	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. de Obras E Serviços Públicos	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. de Convênios, Licitação e Contratos	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. de Atend. Comercial e Empresarial	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. de Serv. de Acolhimento Institucional	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. de Estradas e Rodagem	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. de Radiologia	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. Administrativo de Educação	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. de Turismo	DAS - 4	3.047,28
01	Coord. UAB	DAS - 4	3.047,28
05	Conselho Tutelar		2.173,14
09	Cuidador Residente	DAS - 5	2.002,64
24	Chefe de Seção	DAS - 6	1.904,53
01	Auxiliar de Cuidador	DAS - 7	1.521,20

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

  
ÉDERSON FIGUEIREDO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT